

Coordenadoria / Célula: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - CPREV

Produto/Serviço: Recadastramento anual de beneficiários do SUPSEC.

Finalidade: Atualização dos dados cadastrais dos beneficiários do SUPSEC, comprovação da legalidade e da continuidade do pagamento do benefício previdenciário por parte do SUPSEC e prestação de informações sobre os processos de recadastramento periódicos.

Forma de prestação do Serviço	Canais de acesso	Principais etapas para processamento do serviço	Tempo de espera para atendimento/prazos para a realização dos serviços	Área do Responsável
Atendimento presencial ou telefônico, no caso de prestação de informações.	<p>Central de Atendimento SEPLAG: (85) 3101-3821 ou (85) 3101 - 3822</p> <p>CPREV Atendimento: Av. Oliveira Paiva, 941 Cidade dos Funcionários</p> <p>Telefones: (85) 3101-3885</p> <p>(85) 3101-3875 (Assistentes Sociais da CPREV)</p>	<p>Quanto às atividades diretas da CPREV: de acordo com o regulamento de cada processo de recadastramento anual, as etapas principais podem ser resumidas em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento direto ao beneficiário (usualmente, aqueles com procuração ou incapacitados de comparecer pessoalmente nos locais de recadastramento); 2. Análise dos documentos apresentados; 3. Entrega de comprovante de recadastramento; 4. Contato com o beneficiário para sanar alguma pendência existente. <p>Quanto às atividades das agências da rede bancária: o trabalho da CPREV pode ser descrito como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento das fichas ou informações cadastrais do beneficiário, enviadas pelas agências bancárias; 2. Análise das informações e documentos pertinentes; 3. Contato com o beneficiário para sanar alguma pendência existente. 	<p>No âmbito das atividades diretas da CPREV, relativas aos beneficiários específicos determinados no regulamento de cada processo anual: o prazo para atendimento desses beneficiários específicos é de até 30(trinta) minutos, caso o beneficiário esteja com toda a documentação exigida pelo processo.</p> <p>Quando o recadastramento é realizado nas agências bancárias, relativo a beneficiários em geral: o prazo também é de até 30(trinta) minutos, estabelecido conforme a capacidade de atendimento de cada agência, cabendo a CPREV gerenciar o processo em busca da prontidão do atendimento, na condição de o beneficiário estar com toda a documentação exigida pelo processo.</p>	Célula de planejamento e cadastro

Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço

O serviço de recadastramento anual é coordenado pela CPREV, sendo utilizada a estrutura da rede bancária para o processamento desses recadastramentos.

É requisito ser beneficiário do SUPSEC e apresentar os documentos solicitados oportunamente em cada processo anual (tais como RG, CPF, Contra-Cheque, comprovante de endereço, entre outros), conforme:

1. O tipo de benefício;
2. O tipo de representante legal referente a esse benefício;
3. A notificação feita diretamente ao beneficiário;
4. A veiculação de informações feita pela SEPLAG oportunamente.

Observação Importante:

A página da SEPLAG na internet, no caminho “Servidor”, “Previdência do Servidor”, “Recadastramento” registra as principais informações sobre os processos de recadastramento no âmbito do SUPSEC, sendo importante fonte de pesquisa para o usuário no entendimento e conhecimento do processo.
